



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.284, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Ensino Fundamental

09.02.00 – D 163 – 12.361.2001.2041 – 33.90.39.00 – Fonte 01 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Código de Aplicação 2200000.....R\$ 255.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação parcial das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Ensino Fundamental

09.02.00 – D 164 – 12.361.2001.2046 – 33.90.39.00 – Fonte 02 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Código de Aplicação 2200027.....R\$ 100.000,00

II - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

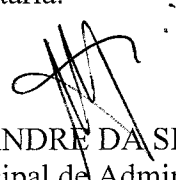
05.01.00 – D 1192 – 04.122.7007.2036 – 33.90.39.00 – Fonte 05 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Código de Aplicação 1000129.....R\$ 155.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de novembro de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.